



PORTARIA CRO-SE Nº 08 DE 19/01/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

Considerando a necessidade de manter a funcionária Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira na função de pregoeira para dar continuidade aos trabalhos licitatórios no exercício de 2017.

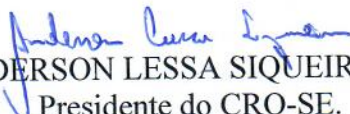
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-SE Nº 22 de 05/10/2016;

Art. 2º. Renovar por 01(um) ano a função de pregoeira da servidora **Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira;**

Art. 3º. Reajustar a gratificação para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente através da folha de pagamento, no período de janeiro a dezembro de 2017;

Art. 4º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.


19/01/2017